



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA - PORTO VELHO

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA DARQ/UNIR

REFERENTE AO EDITAL N° 007 PIBEC/PROCEA/UNIR/2022

Visa a seleção de bolsistas e voluntários para o projeto de Extensão **Exposição Arqueologia e Diversidades**.

O Departamento de Arqueologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica ao projeto de extensão universitária, **torna pública a seleção de discentes do curso de Graduação em Arqueologia e demais cursos de Graduação do Núcleo de Ciências Humanas da UNIR** que tenham interesse em participar das atividades do Projeto de Extensão “Exposição Arqueologia e Diversidades” como bolsistas de extensão e voluntários (Edital N° 007 PIBEC/PROCEA/UNIR/2022).

O projeto prevê atividades como: seleção de materiais arqueológicos no acervo da Reserva Técnica Arqueológica, montagem da exposição na sala expositiva do Prédio da Reserva Técnica Arqueológica (Prédio 4F) do Departamento de Arqueologia (DARQ), elaboração de material gráfico, divulgação da exposição através de meios físicos e digitais, mediação das visitas no roteiro de circulação sugerida na exposição, ações de conservação preventiva dos materiais arqueológicos expostos, sistematização dos dados e informações dos visitantes, entre outras. Essas ações têm como objetivo comunicar o acervo salvaguardado no DARQ/UNIR, divulgar os resultados das pesquisas arqueológicas em Rondônia, promover reflexões a respeito da diversidade de identidades, culturas, sobre a preservação do meio ambiente e do patrimônio arqueológico e gerar aproximações com os diferentes públicos.

- 1. INSCRIÇÕES:** as inscrições serão feitas através de envio da ficha de Inscrição (anexo I), cópia do histórico acadêmico atualizado e carta de intenção (seguindo as instruções do Anexo 2), para o e-mail rttdarq@unir.br. O período de **inscrição** vai do dia **26/11/2022 a 30/12/2022**.
- 2. VAGAS:** serão ofertadas 02 bolsas, sendo: **01 bolsa de Extensão – Ação Afirmativa (AF)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão; **01 bolsa de Extensão – Ampla concorrência (AC)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente vinculado a ação de extensão; serão selecionados **discentes voluntários**, sem valor pago à título de bolsa, vinculados a ação de extensão, de acordo com a classificação. Tanto os discentes voluntários quanto os demais aprovados na seleção, comporão o cadastro de reserva de discentes aprovados no processo seletivo, de acordo com a classificação, e poderão ser contemplados com bolsa, em caso de substituição de bolsistas no período de vigência do edital.
- 3. REQUISITOS do Edital N° 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022, para a concessão de bolsas:** a) estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina; b) manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas pedagógicas; c) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento

do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período; d) Em caso de Bolsa Ação Afirmativa, adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR; e) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais; f) não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso; g) apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas durante 20 horas semanais; h) No caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa, estar em situação de vulnerabilidade social e econômica; i) Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais, este deverá solicitar validação do cadastro único através do menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar e-mail para caee@unir.com informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo Seletivo no qual esteja inscrito.

4. **REQUISITOS para discentes voluntários e cadastro de reserva:** mesmos requisitos anteriores, com a seguinte exceção/alteração: a) estar regularmente matriculado, a partir do **primeiro período**, em curso presencial de graduação na UNIR, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
5. **SELEÇÃO:** a seleção será realizada através da carta de intenção (anexo 1), avaliada pela Coordenadora e pela vice Coordenadora do projeto;
6. **RESULTADO:** os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados por ordem decrescente da nota obtida na Carta de Intenção e na entrevista. O resultado será divulgado no site www.arqueologia.unir.br.
7. **IMPLEMENTAÇÃO:** Após a divulgação do resultado final, conforme cronograma (item 7), os discentes selecionados devem providenciar a documentação prevista no item 10.3 (10.3.1 e 10.3.2) EDITAL N° 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022 3ª RETIFICAÇÃO/2022 e assinar o Termo de compromisso. A bolsa só terá efeito de pagamento a partir da assinatura do discente, no Termo de Compromisso do Bolsista.
8. **CRONOGRAMA:**

AÇÃO	DATA	LOCAL
Divulgação da chamada	26/11/2022	http://www.arqueologia.unir.br/
Inscrições	26/11/2022 a 30/11/2022	e-mail rtdarq@unir.br
Homologação das inscrições	01/12/2022	http://www.arqueologia.unir.br/
Divulgação do resultado final	02/12/2022	http://www.arqueologia.unir.br/
Envio dos documentos pelos bolsistas selecionados para a Coordenação do Projeto. Os documentos constam no item 10.3 (10.3.1 e 10.3.2) EDITAL N° 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022	05/12/2022	e-mail rtdarq@unir.br
Envio de documentos pela	06 e 07/12/2022	<u>SEI - DECult</u>

Coordenadora a DEC via Processo SEI, conforme Edital, item 10.4		
Assinatura do Termo de Compromisso pelos discentes bolsistas	08 e 09/12/2022	Processo SEI

Porto Velho, 26 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Silvana Zuse

Coordenadora do Projeto

Evânia Lima de Barros

Vice-Coordenadora do Projeto

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS DO DISCENTE		
Nome:		
Data de Nascimento:	CPF:	
Identidade:		Órgão Emissor:
Endereço:		Nº:
Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	

Horário preferencial de atuação:

() manhã () tarde

2 – DADOS ESCOLARES

Curso de Graduação:

Período:

Nº de Matrícula:

Link do Currículo lattes:

3 – MODALIDADE DE BOLSA QUE DESEJA CONCORRER

() Bolsa de Extensão – Ampla concorrência (AC)

() Bolsa de Extensão – Afirmativa (AF)

Porto Velho, _____ de _____ de 2022.

Nome ou assinatura do candidato

ANEXO II: ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deverá ser apresentada com a seguinte formatação: *Times New Roman*, tamanho 12, com no máximo duas laudas. Deverá constar o nome completo do discente.

A carta deverá abordar os seguintes pontos:

- Apresentação da sua trajetória acadêmica no curso de Graduação na UNIR, explicitando seus interesses na área;
- Relatar experiências em atividades de extensão. No caso de ainda não possuir qualquer experiência, explicar o que o motiva a adquiri-las no âmbito desse projeto;
- Dentre as ações a serem desenvolvidas no projeto (elaboração de material gráfico, divulgação da exposição através de meios físicos e digitais, mediação das visitas na exposição no roteiro de circulação sugerida, ações de conservação preventiva dos materiais arqueológicos expostos, sistematização dos dados e informações obtidos dos visitantes, entre outras), quais você tem mais interesse e afinidade?

- O que você considera importante na mediação (monitoria) com o público da exposição Arqueologia e Diversidades?



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE, Docente**, em 26/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANIA LIMA DE BARROS, Museóloga**, em 26/11/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174515** e o código CRC **735859AB**.

Referência: Processo nº 23118.015998/2022-49

SEI nº 1174515

Criado por 00335939066, versão 3 por 00335939066 em 26/11/2022 17:20:54.